CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 30 **/2023** **Proc.** 50 550 **Of.** 924 a 928/2023

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Manifesta apoio ao Projeto de Lei 4.039 de 2023.

Aprovado por 16 a 5 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 02 /10/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a tramitação do Projeto de Lei N° 4.039 de 2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL-SP) que altera a Lei Federal N° 13.364 de 2016 a fim de permitir que os rodeio, as vaquejadas e o laço, como manifestações culturais nacionais possam receber recursos captados e canalizados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) – "Lei Rouanet";

Considerando que a Lei Federal N° 13.364 eleva o Rodeio, a vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônios cultural imaterial;

Considerando quem um dos objetivos do PL N° 4.039 de 2023 é alterar a Lei Federral citada anteriormente a fim de permitir novos moldes de financiamento de eventos que envolvam a valorização dos rodeios e esportes equestres no Brasil;

Considerando que um dos principais programas de financiamento de expressão cultural e artística nacional é definido pela Lei n° 8.313 de 1991, conhecida como "Lei Rouanet", e tem como objetivo fomentar a atividade cultural no Brasil, instituindo o Pronac e de contribuir a facilitação do acesso à cultura, promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística, apoiar e difundir o conjunto das manifestações culturais e preservar os bens materiais e imateriais do Patrimônio Cultural Brasileiro;

Considerando que o Rodeio manifesta, em um só lugar, a expressão da tradição interiorana brasileira, com provas combinando atletas de pulo e competidores em touros e cavalos; a difusão artística de cantores e compositores de músicas tradicionais e locais; e o pluralismo da cultura nacional e regional nas arenas;

Considerando que em um cenário da queda de repasse do Fundo de Participação dos Municípios, muitos municípios têm apresentado dificuldades financeiras para o aporte de recursos próprios para a realização de tais eventos culturais, incluindo o caso do município de Pompeia;

Considerando que o Pronac auxiliaria, e muito, na captação de recursos financeiros federais para a realização dos rodeios, vaquejadas e provas equestres, mantendo viva a tradição interiorana do rodeio Brasileiro;

Considerando que, caso aprovado o PL 4.039 de 2023, Pompeia poderia ser um município que se beneficiaria com a captação de recursos federais para a realização da tradicional Festa do Peão de Boiadeiro de Pompeia, elevada a Patrimônio Cultural do município através da Lei 3.163 de 2023;

REQUEIRO, ante o exposto e nos termos do Capítulo IV, do Artigo 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis que, após ouvido o Douto Plenário, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,** encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira (Progressistas), Presidente da Câmara dos Deputados, e às Presidências da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Comissão de Cultura e Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, manifestando APOIO à tramitação e aprovação do Projeto de Lei N° 4.039 de 2023, de autoria do Deputado Federal Capitão Augusto (PL-SP) que altera a Lei Federal N° 13.364 de 2016 a fim de permitir que os rodeio, as vaquejadas e o laço, como manifestações culturais nacionais possam receber recursos captados e canalizados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) – "Lei Rouanet".

Solicito que se dê ciência desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Capitão Augusto, autor do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões "Vereador Mário Gamero",
em 2 de outubro de 2023.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Carlos Eduardo Schimidtt Andrade
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador

Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador